

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.039/2011**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Comunicação Visual, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, na Escola CONTEC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.397/2011 (Processo CEE nº. 397/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2011,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Comunicação Visual, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 21-07-2010, na Escola CONTEC – Unidade Vila Velha, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 173, Centro, Vila Velha, ES, mantida por Fernando Carlos da Silva Cobe, CNPJ nº. 31.481.542/0002-38.

Vitória, 28 de dezembro 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 28 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação